



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1986

PRESIDENTE: JOAO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES

Logo após a realização da 11ª Sessão Extraordinária do ano de 1986 - EIDTAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº - 06/86 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar - Zimiani, totalizando nove (09) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente disse: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA". - - - - -

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 79/86, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para celebrar convênio com a Secretaria da Promoção Social, para a construção de uma creche, no Distrito de Jafa. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 79/86 em discussão global. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Informamos que, em virtude do caráter de urgência desta Sessão, atendendo a convocação do Sr. Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 79/86 foi incluído na pauta da Ordem do Dia sem a emissão de pareceres das Comissões Técnicas, facultando-se, entretanto, as mesmas analisarem oralmente a proposição, neste instante, se assim o desejarem!"

Não tendo havido solicitação de palavras, no concernente à emissão de pareceres e discussão em torno do Projeto de Lei nº 79/86, passou-se à sua votação, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou o Projeto de Lei nº 79/86, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 79/86. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse: "Antes do encerramento da Sessão, mais uma vez, esta Presidência deseja agradecer a excelente colaboração que teve no decorrer de todo o ano e principalmente nesta semana. Muito obrigado a todos! Um bom Natal e um felicíssimo ano de 1987. E esta encerra a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, André Luís Gavioli Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO